



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220517013**

Tomada de Preços nº 018/2022-TP

O **MUNICÍPIO DE CANINDÉ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 04.787.779/0001-98, com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, inscrita no CPF nº: 018.735.423-56, na forma da Lei, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA - EPP**, estabelecida na Rua Vicente Lopes, Nº. 898, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.282.947/0001-59 e C.G.F./INSCRIÇÃO MUNICIPAL sob o nº 474370-9 neste ato representada por **PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA**, portador do CPF nº. 642.991.633-20, doravante denominada **CONTRATADA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO**

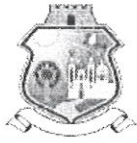
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (DOZE) meses, a contar a partir do dia 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA**

A prorrogabilidade do contrato em pauta, não só está assegurado pelo disposto no inciso II do art.57, da lei de Licitações vigente, como pela sua previsibilidade no instrumento contratual, CLÁUSULA QUARTA.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 18 de Maio de 2023 a 18 de Maio de 2024.



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Canindé - CE, 15 de Maio de 2023.

---

MUNICÍPIO DE CANINDE  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO  
MUNICÍPIO DE CANINDÉ - IPMC  
ILANE KARISE BARBOSA CUNHA  
CONTRATANTE

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA  
Assinado de forma digital por  
PAULO NAGEL DINIZ  
VIEIRA:11282947000159  
Dados: 2023.05.15 17:52:30 -03'00'

---

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP,  
CNPJ Nº 11.282.947/0001-59  
PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA  
CONTRATADA

**Testemunhas:**

1. João Inácio do V. Sousa CPF 026.990.963-00
2. Milena Flor de Assis CPF 934.480.823-68



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CANINDÉ  
GOVERNO DIFERENTE**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE Nº 20220517013; DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2022-TP; OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE BIBLIOTECONOMIA, VISANDO A CONVERSÃO DE DOCUMENTOS FÍSICOS EM ARQUIVOS ELETRÔNICOS, COM ESTRUTURAÇÃO DE VOCABULÁRIO CONTROLADO PARA REPRESENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM SISTEMA DE GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E ARMAZENAMENTO EM NUVEM, DE INTERESSE DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE - IPMC; CONTRATADO: PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA-EPP; SIGNATÁRIOS: ILANE KARISE BARBOSA CUNHA E SR. PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA; OBJETIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR A PARTIR DO DIA 18 DE MAIO DE 2023 A 18 DE MAIO DE 2024, NOS TERMOS DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, COMO PELA SUA PREVISIBILIDADE NO INSTRUMENTO CONTRATUAL, CLÁUSULA QUARTA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 15 DE MAIO DE 2023.

PAULO NAGEL DINIZ VIEIRA:11282947000  
159

Assinado de forma digital  
por PAULO NAGEL DINIZ  
VIEIRA:11282947000159  
Dados: 2023.05.15  
17:53:00 -03'00'